

Ofício nº 018/2022

Em 11 de abril de 2022

Excelentíssimo Senhor

Ney Patrício

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Paraná

Com ciência a todos os vereadores

Ref.: Estudo da aplicação dos recursos dos Royalties entre 2017 e agosto de 2021.

Prezado Senhor,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu (OSB-FI), organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Danilo Vendruscolo, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 006501 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através deste ofício comunicá-lo sobre estudo realizado por esta entidade da aplicação dos Royalties no município de Foz do Iguaçu entre os períodos de 2017 a agosto de 2021. Aproveitamos a oportunidade para também realizar alguns questionamentos à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu sobre a aplicação desse recurso.

Do Estudo

O estudo foi elaborado por voluntários, sob a coordenação de Leonor Venson de Souza, que conduz o Grupo de Trabalho de Contas Públicas do OSB–FI. Foram consultadas fontes públicas municipais e federais, além de feitas entrevistas com servidores fazendários. A análise foi com base nas descrições dos gastos no Portal da Transparência e nas despesas empenhadas no período. Não foi realizada auditoria nas contas públicas ou análise na qualidade dos gastos, somente relacionou-se por secretarias e as despesas.

Os dados fazem parte do diagnóstico elaborado pelo OSB–FI, disponível também no site da entidade. O objetivo é identificar como é utilizado o recurso que constitui compensação financeira às localidades impactadas pela construção da usina. Por lei, a Itaipu Binacional não interfere na destinação nem atua na fiscalização do gasto.

O estudo segue em anexo a este ofício na íntegra para conhecimento de todos os vereadores.

Da Solicitação

Considerando o estudo realizado pelo Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu que identificou a aplicação do uso dos royalties, custeio e investimentos, evidenciando a dependência financeira do Município de Foz do Iguaçu no que tange aos recursos repassados pela ANEEL;

Considerando que várias secretarias se utilizam dos recursos para manutenção de suas atividades básicas, a exemplo, a Secretaria Municipal de Segurança Pública com a aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, Armamento, Veículos, Serviços Técnicos Profissionais, Serviços de Manutenção de Veículos, Secretaria da Fazenda com pagamento de Pasep, Aluguel de Imóveis, Aluguel de Software, Indenizações, etc, entre outras;

Considerando que os Royalties representam em média 10% das Receitas do Município;

Considerando que há previsão de término de recebimento dos royalties para o ano de 2023 e que acontecendo provocará um grande déficit na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde e meio ambiente;

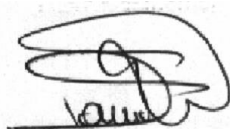
Considerando que não se observa a utilização dos recursos em investimentos, estudos e projetos voltadas para o desenvolvimento sustentável e crescimento econômico;

Questiona-se à essa casa de Leis, quais as medidas estão sendo tomadas e/ou realizadas com base na previsão do término do recebimento dos royalties para o ano de 2023, especialmente com relação ao custeio dos serviços públicos mantidos com tais recursos.

Diante do exposto, o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu (OSB-FI) solicita resposta ao questionamento realizado para comunicação à sociedade.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Danilo Vendruscolo;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Maria das Graças da Silva Braga;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

CONSELHO FISCAL

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- **Suplente:** Moisés de Andrade Souza.